



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 493/2021

Guaíba, 28 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 061/2021** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 246/2021**, apresentado pela **Vereadora Carla Vargas - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) É de interesse da administração municipal implantar o sistema 24 horas para a farmácia municipal?**
- 2) Se sim anteriormente, quais providências iniciais serão adotadas para a sua implantação?**
- 3) Requer saber a possibilidade a implantação de um armário de medicamentos, sob responsabilidade da enfermeira de plantão, com alguns remédios...**

Informamos que por parte da Farmácia Municipal, entendemos que é possível realizar a entrega 24h, de medicamentos à população através do Pronto Atendimento. Para isso é preciso padronizar a lista de medicamentos a ser disponibilizada, planejar os fluxos entre as partes e acordar com a equipe. Já está previsto no relatório do Grupo de Trabalho - G.T do termo de referência que foi entregue à Secretaria de Saúde e ao Gabinete do Prefeito para avaliações.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ. 246/2021 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014970 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0392A86856A43F307EE8CEAF7339937**

